



RESOLUÇÃO N° 021/2023

Dispõe sobre aprovação da apresentação da Prestação de Contas da execução do contrato 108/2021 referente aos serviços médicos hospitalares, de diagnóstico e terapia bem como metas qualitativas, por meio de estabelecimento de parceria, período de referência 01 de abril a 17 de abril de 2023, correspondente ao 20° período de execução, competência 04/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUCAS DO RIO VERDE, ESTADO DO MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n° 270/97 de 22 de fevereiro de 1994 e considerando:

I. A 008ª Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Lucas do Rio Verde/MT, de 07 de julho de 2023.

II. No dia 12/ 06/2023 a FLS acompanhada do Ofício n° 185/2023/HSL/FSL e um CD contendo o Arquivo: 2021-20_CG108_V4, fez a entrega na Casa dos Conselhos. Então a Comissão de Acompanhamento e Avaliação do CMS, se reuniu, durante 04 dias, para analisar a Prestação de Contas do Contrato n° 108/2021, referente a 01 de abril a 17 de abril de 2023.

III. Ressaltamos que a comissão de avaliação do CMS do contrato de gestão n° 55/2023 constatou na análise realizada, que a qualidade das imagens da documentação estão falhas, dificultando a conferência, solicitamos que nas próximas apresentações as documentações estejam com qualidade para leitura, bem como às correções necessárias para aprovação dessa comissão na próxima apresentação, visto evitarmos questionamentos futuros as partes envolvidas, nos processos de prestações e análises das contas.

IV. Aproveitamos para informar que esta foi a última prestação de contas do Contrato de gestão n° 108/2021, não restando nada a ser entregue para esta comissão, dando por



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

encerrada a execução de serviços no dia 07/07/2023 e a prestação de contas na data de hoje.

RESOLVE:

Art.1 Após parecer da Secretaria Municipal de Saúde em 07 de junho de 2023, sobre a prestação de contas total. Após documentação apresentada e analisada pela comissão do CMS, este conselho emite parecer FAVORÁVEL ao pagamento de R\$ 902.775,72 (novecentos e dois mil, setecentos e setenta e cinco reais e setenta e dois centavos) pelos serviços executados e R\$ 163.200,00 (cento e sessenta e três mil e duzentos reais) pelo cumprimento parcial das metas qualitativas, somando um total de R\$ 1.065.975,72 (um milhão e sessenta e cinco mil e novecentos e setenta e cinco reais e setenta e dois centavos).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Lucas do Rio Verde/MT, 07 de julho de 2023.

João Salvador de Freitas
Presidente
Conselho Municipal de Saúde
Lucas do Rio Verde-MT